



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Despacho**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

**ASSUNTO:** Autorização formalização de Termo de Fomento com Instituto Herdeiro do Futuro para gestão do Centro de Referência da Mulher – Capão Redondo

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** da **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, no exercício das atribuições legais conferidas por Lei, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, com fundamentos no artigo 30, inciso I, da Lei 13.019/2014 e no artigo 30, inciso I, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, conforme previsto no Processo Administrativo SEI nº 6074.2018/0000509-1, visando à formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade INSTITUTO HERDEIRO DO FUTURO – inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 08.346.099/0001-90, visando continuar, assegurando às mulheres prestação de serviços técnicos e necessários, com finalidade de coordenar o equipamento, contratar equipe multiprofissional especializada para atender as mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero, que são acolhidas e amparadas, recebendo, também, orientação para inserir ao mercado de trabalho, através de formação e qualificação profissional, no Centro de Referência da Mulher de Capão Redondo, nessa região, em atenção ao relevante interesse público, de modo que ratificamos a justificativa apresentada pela Coordenação de Políticas para as Mulheres, para dar prosseguimento a ação de ofertar atendimento especializado, ao recolhimento de sua experiência e atuação destacada e relevante no âmbito no município de São Paulo, a regularidade da entidade na execução do objeto dessa parceria e sua adimplência com relação à prestação de contas, além da vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser contada a partir da data de formalização do Termo de Fomento, o presente ajuste poderá ser rescindido imediatamente, quando da conclusão do processo de chamamento público previsto nos autos próprios.

São Paulo, de abril de 2018.

**ELOISA DE SOUSA ARRUDA**

Secretária Municipal

SMDHC



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa de Sousa Arruda, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, em 18/04/2018, às 18:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7834430** e o código CRC **7EB22AF0**.

Referência: Processo nº 6074.2018/0000509-1

SEI nº 7834430